



## RESOLUÇÃO CONSUN 6/2023

**REFERENDA A PORTARIA GR 45/2022, QUE APROVOU A CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de outubro de 2023, constante do Parecer e Processo CONSUN 2/2023, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica referendada a Portaria GR 45/2022, que aprovou a criação do curso de graduação em Engenharia de Software, modalidade educação a distância, oferecido em regime semestral, com duração de 10 semestres e 800 vagas anuais.

**Art. 2.º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do referido curso por meio da Resolução CONSEPE 6/2023, em 18 de outubro de 2023.

**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, SP, 18 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por:  
GILBERTO GONCALVES  
GARCIA  
CPF: \*\*\*.520.431-\*\*  
Data: 09/11/2023 19:34:02 -03:00

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Presidente**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NZ6JV-RKNCM-S8Y4V-T8WEC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GILBERTO GONCALVES GARCIA (CPF \*\*\*.520.431-\*\*) em 09/11/2023 19:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/NZ6JV-RKNCM-S8Y4V-T8WEC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>